



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023**

***ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001 DE 2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE***

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º *18.557.546/0001-03*, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, *casado*, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COROENSE entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º *21.186.226/0001-07*, neste ato representada pelo seu Presidente Franci dos Santos Mendonça, portador do RG nº *MG XXXXXXXX*, e do CPF nº *XXXXXXX*, residente e domiciliado na Comunidade da Invernada, nº *215*, Zona Rural, de Coronel Xavier Chaves/MG, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01 de 2023.

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 001 de 2023 tem como objeto a inclusão da promoção de premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Municipal de Futebol Amador, classificadas em primeira, segunda e terceira classificação – compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 3.000,00, R\$ 2.000,0 e R\$ 1.000,00. O Campeonato Municipal de Futebol Amador já estava compreendido entre as propostas de campeonatos a serem promovidos pela Associação Atlético Coroense, com apoio da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves. A instituição da premiação para as equipes vencedores foi vislumbada com objetivo de aumentar o apelo de interessados na participação e na disputa do campeonato realizado Coronel Xavier Chaves – atrair equipes de cidades vizinhas; aumentar o alcance do Campeonato Regional de Coronel Xavier Chaves, e dessa forma favorecer o espetáculo esportivo ao público local e regional, como também conferir maiores possibilidades e desafios para os atletas na disputa do campeonato. A medida atende ao interesse público, uma vez que possui como objetivo melhorar a qualidade do campeonato, aumentar a competitividade, atrair o interesse de equipes participantes, atendendo a proposta de incentivo ao esporte e ao lazer, na medida em que o campeonato municipal é uma opção de lazer para a população local, com entrada franca, e uma oportunidade para os atletas locais desenvolver o esporte em nível competitivo – contribuindo, portanto, para o desenvolvimento do desporto e lazer de Coronel Xavier Chaves.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica incluída nas atividades e metas previstas pelo Termo de Fomento nº 001/2023, e plano de trabalho, a inclusão da realização da premiação para as equipes vencedoras do Campeonato Regional de Coronel Xavier Chaves, classificadas em primeira, segunda, e terceira colocação - compreendendo respectivamente os prêmios de R\$ 3.000,00, R\$ 2.000,0 e R\$ 1.000,00 – como forma de aumentar o apelo e alcance da competição local, favorecer a competitividade, e de fomento ao desporto o lazer.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

<b>MÊS</b>	<b>DATA MÁXIMA LIBERAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÊS</b>	<b>DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
JANEIRO			JULHO		
FEVEREIRO			AGOSTO		
MARÇO			SETEMBRO		
ABRIL			OUTUBRO	16/10/2023	R\$ 6.000,00
MAIO			NOVEMBRO		
JUNHO			DEZEMBRO		

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.006.005 Setor de Esporte

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 2701 – Atividades de Desporto, Lazer e Recreação

Atividade: 2.135 - Parceria com OSC para fomento ao esporte e lazer. Associações de apoio ao desporto e lazer do município de Coronel Xavier Chaves

Classificação da despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 – Recurso de exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 00 – Recursos Ordinários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA</b>	<b>PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE</b>
------------------	----------------------------------	----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03**

Prestação de Contas	<i>Até o 14º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição</i>	
---------------------	---	--

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 001 de 2023 e, por estarem acordos, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presenças das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 05 de Outubro de 2023

\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*

\_\_\_\_\_  
*Presidente da ENTIDADE*

\_\_\_\_\_  
*Gestor da Parceria*

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: